



LEI Nº. 001/2020

PUBLICADO
01/06/2020
Gabinete

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA,
ESTADO DO PARÁ,** no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes Orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei



Orgânica do Município, na Lei Federal nº. 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2021, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no Anexo I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização



de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2021, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômico-financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **70% (setenta por cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim todo o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, como também todo o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior e as decorrentes de alteração de QDD, permitindo a criação de elementos, sub-elementos necessários a execução da despesa, desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

Art. 7º - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de



transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e **15% (quinze por cento)** na Saúde.

Art. 8º - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)** das transferências provenientes do ICMS, do FPM, do ITR, do IPVA, do ICMS/Desoneração de Exportações (LC 87/96) e do IPI/Exportação, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades na Educação Básica Pública e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica Pública.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 9º - São receitas do Município:

I - os tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;



VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 10 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2012 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente previsível para o exercício de 2021;



VIII - outras.

Art. 11 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - corrigirá os valores das dotações com a instituição de índice que reflita a variação de preços de agosto a dezembro de 2021, e havendo necessidade, a correção se fará também a cada trimestre, a contar do mês de janeiro, utilizando-se como forma de correção, sempre levando em consideração os valores orçamentários originais, atualizados;

II - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até **70% (setenta por cento)**, do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

III - conterá reserva de contingência, destinada ao:

- a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2021, nos limites e formas legalmente estabelecidas;
- b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

IV - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.



Art. 12 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 13 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 14 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feita por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 15 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a ser enviada à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;



IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 16 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, fica prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;



IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 17 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2021;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 18 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do Anexo I, da presente lei.

Art. 19 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento



real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 20 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizada no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Brejo Grande do Araguaia é de **7% (sete por cento)**.

Art. 21 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do município.

Art. 22 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 23 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 24 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.



Art. 25 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 26 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 27 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 29 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 30 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos



sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 32 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 33 - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.



Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2021, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (*um doze avos*) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 35 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2021, será encaminhado à Câmara Municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 36 - O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2021, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54% (cinqüenta e quatro por cento)** das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.



Art. 38 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2021, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2020, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40 - Visando dar maior liquidez nos compromissos e obrigações do município, o Executivo municipal poderá autorizar pagamentos diretamente pelas agências bancárias do município, como folha de pagamento, fornecedores e outros.



Art. 41 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de direito.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2020.


Marcos Dias do Nascimento
Prefeito Municipal

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I(a) - Receitas
2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	1.012.546,48	
2019	1.024.193,82	1,15
2020	687.400,00	-32,88
2021	1.081.000,00	57,26
2022	1.091.800,00	1,00
2023	1.102.600,00	0,99

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m
NOTAS:

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E)

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	60.000,00	0,00
2021	0,00	-100,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m
NOTAS:

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E)

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	42.861,27	
2019	25.047,85	-41,56
2020	110.000,00	339,16
2021	53.400,00	-51,45
2022	53.900,00	0,94
2023	54.400,00	0,93

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m
NOTAS:

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E)

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TD 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas
2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m

NOTAS:

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E)

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m

NOTAS:

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E)

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	45.433,63	
2019	40.888,00	-10,00
2020	30.000,00	-26,63
2021	54.300,00	81,00
2022	54.800,00	0,92
2023	55.300,00	0,91

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m

NOTAS:

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E)

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
 CRC-TG/000569/O S/P/A
 CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas

2021

R\$ Reais

LRF, Art. 4º, § 2º

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	22.771.564,35	
2019	24.510.037,84	7,63
2020	30.029.450,00	22,52
2021	29.677.200,00	-1,17
2022	29.974.000,00	1,00
2023	30.273.600,00	1,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m

NOTAS:

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E)

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	1.500,00	0,00
2020	9.000,00	500,00
2021	2.100,00	-76,67
2022	2.100,00	0,00
2023	2.100,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m

NOTAS:

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E)

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	2.000,00	0,00
2021	0,00	-100,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m

NOTAS:

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E)

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
 CRC-TG 000569/O S/P/A
 CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas

2021

R\$ Reais

LRF, Art. 4º, § 2º

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	2.000,00	0,00
2021	0,00	-100,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m

NOTAS:

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E)

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m

NOTAS:

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E)

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
 CRÉDITO 000569/O S/PA
 CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2021

LRF, Art. 4º, § 2º CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Executada		Orçada	Previsão			R\$ Reais
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
DESPESAS CORRENTES (I)	20.804.732,33	23.667.534,91	24.964.500,00	24.964.500,00	25.214.145,00	25.466.286,45	
Pessoal e Encargos Sociais	10.883.125,35	12.104.704,90	13.720.440,00	13.720.440,00	13.857.644,40	13.996.220,84	
Juros e Encargos da Dívida	8.171,14	35.137,01	79.000,00	79.000,00	79.790,00	80.587,90	
Outras Despesas Correntes	9.913.435,84	11.527.693,00	11.165.060,00	11.165.060,00	11.276.710,60	11.389.477,71	
DESPESA DE CAPITAL (II)	4.566.700,12	2.358.073,73	7.477.300,00	7.477.300,00	7.552.073,00	7.627.593,73	
Investimentos	4.234.289,53	2.039.327,84	6.804.300,00	6.804.300,00	6.872.343,00	6.941.066,43	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	332.410,59	318.745,89	673.000,00	673.000,00	679.730,00	686.527,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00	736.290,00	743.652,90	
TOTAL (IV)=(I+II+III)	25.371.432,45	26.025.608,64	33.170.800,00	33.170.800,00	33.502.508,00	33.837.533,08	

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 54m

NOTA:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRÉDITO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2021

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	R\$ Reais
						2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.263.377,70	789.793,92	1.750.000,00	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.263.377,70	789.793,92	1.750.000,00	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.412.183,05	1.010.575,50	950.000,00	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00
Ativo Disponível	1.412.183,05	1.011.247,50	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	672,00	50.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
DCL (III) = (I - II)	-148.805,35	-220.781,58	800.000,00	700.000,00	770.000,00	847.000,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 12h e 36m

NOTA:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TD 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Despesas

2021

R\$ Reais

LRF, Art. 4º, § 2º

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	10.883.125,35	
2019	12.104.704,90	11,22
2020	13.720.440,00	13,35
2021	13.720.440,00	0,00
2022	13.857.644,40	1,00
2023	13.996.220,84	1,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 56m

NOTAS:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	8.171,14	
2019	35.137,01	330,01
2020	79.000,00	124,83
2021	79.000,00	0,00
2022	79.790,00	1,00
2023	80.587,90	1,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 56m

NOTAS:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	9.913.435,84	
2019	11.527.693,00	16,28
2020	11.165.060,00	-3,15
2021	11.165.060,00	0,00
2022	11.276.710,60	1,00
2023	11.389.477,71	1,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 56m

NOTAS:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
 CRC - TO 000569/O S/PA
 CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Despesas

2021

R\$ Reais

LRF, Art. 4º, § 2º

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	4.234.289,53	
2019	2.039.327,84	-51,84
2020	6.804.300,00	233,65
2021	6.804.300,00	0,00
2022	6.872.343,00	1,00
2023	6.941.066,43	1,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 56m

NOTAS:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 56m

NOTAS:

Transferência de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 56m

NOTAS:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
 CRC-TO 000569/O S/PA
 CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Despesas
 2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	332.410,59	
2019	318.745,89	-4,11
2020	673.000,00	111,14
2021	673.000,00	0,00
2022	679.730,00	1,00
2023	686.527,30	1,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 56m
 NOTAS:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	729.000,00	0,00
2021	729.000,00	0,00
2022	736.290,00	1,00
2023	743.652,90	1,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 56m
 NOTAS:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
 CRC-TD 000569/O S/PA
 CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.263.377,70	789.793,92	1.750.000,00	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	1.263.377,70	789.793,92	1.750.000,00	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.412.183,05	1.010.575,50	950.000,00	900.000,00	990.000,00	1.089.000,00
Ativo Disponível	1.412.183,05	1.011.247,50	1.000.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	672,00	50.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
DCL (III) = (I - II)	-148.805,35	-220.781,58	800.000,00	700.000,00	770.000,00	847.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	-1.064.542,19	-71.976,23	1.020.781,58	-100.000,00	70.000,00	77.000,00

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário previsto no exercício de 2017.

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 12h e 39m

NOTA:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
2021

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	21.761.646,28	23.301.811,83	30.925.850,00	29.911.000,00	30.210.000,00	30.511.700,00
Receita Tributária	1.012.546,48	1.024.193,82	687.400,00	1.081.000,00	1.091.800,00	1.102.600,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	42.861,27	25.047,85	110.000,00	53.400,00	53.900,00	54.400,00
Aplicações Financeiras (II)	42.861,27	25.047,85	110.000,00	53.400,00	53.900,00	54.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	45.433,63	40.888,00	30.000,00	54.300,00	54.800,00	55.300,00
Transferências Correntes	20.660.804,90	22.210.182,16	30.029.450,00	28.720.200,00	29.007.400,00	29.297.300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.500,00	9.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	21.718.785,01	23.276.763,98	30.815.850,00	29.857.600,00	30.156.100,00	30.457.300,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.378.208,21	1.301.382,06	4.517.350,00	3.290.000,00	3.322.900,00	3.356.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.378.208,21	1.301.382,06	4.513.350,00	3.290.000,00	3.322.900,00	3.356.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	2.378.208,21	1.301.382,06	4.513.350,00	3.290.000,00	3.322.900,00	3.356.000,00
RECEITA TOTAL	24.139.854,49	24.603.193,89	35.443.200,00	33.201.000,00	33.532.900,00	33.867.700,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	24.096.993,22	24.578.146,04	35.329.200,00	33.147.600,00	33.479.000,00	33.813.300,00
DESPESAS CORRENTES (X)	20.804.732,33	23.667.534,91	24.964.500,00	24.994.500,00	25.244.445,00	25.496.889,45
Pessoal e Encargos Sociais	10.883.125,35	12.104.704,90	13.720.440,00	13.750.440,00	13.887.944,40	14.026.823,84
Juros e Encargos da Dívida (XI)	8.171,14	35.137,01	79.000,00	79.000,00	79.790,00	80.587,90
Outras Despesas Correntes	9.913.435,84	11.527.693,00	11.165.060,00	11.165.060,00	11.276.710,60	11.389.477,71
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	20.796.561,19	23.632.397,90	24.885.500,00	24.915.500,00	25.164.655,00	25.416.301,55
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	4.566.700,12	2.358.073,73	7.477.300,00	7.477.500,00	7.552.275,00	7.627.797,75
Investimentos	4.234.289,53	2.039.327,84	6.804.300,00	6.804.500,00	6.872.545,00	6.941.270,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	332.410,59	318.745,89	673.000,00	673.000,00	679.730,00	686.527,30
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	4.234.289,53	2.039.327,84	6.804.300,00	6.804.500,00	6.872.545,00	6.941.270,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00	736.290,00	743.652,90
DESPESA TOTAL	25.371.432,45	26.025.608,64	33.170.800,00	33.201.000,00	33.533.010,00	33.868.340,10
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	25.030.850,72	25.671.725,74	32.418.800,00	32.449.000,00	32.773.490,00	33.101.224,90
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-933.857,50	-1.093.579,70	2.910.400,00	698.600,00	705.510,00	712.075,10

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 11h e 59m

NOTA:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-PO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a/PIB)x100	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b/PIB)x100	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB)x100	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	33.201.000,00	31.899.500,38	18,431	33.532.900,00	30.994.121,89	17,168	33.867.700,00	30.244.999,18	15,122
Receitas Primárias (I)	33.147.600,00	31.848.193,70	18,401	33.479.000,00	30.944.302,66	17,141	33.813.300,00	30.196.418,15	15,098
Despesa Total	33.201.000,00	31.899.500,38	18,431	33.533.010,00	30.994.223,56	17,168	33.868.340,10	30.245.570,81	15,123
Despesas Primárias (II)	32.449.000,00	31.176.979,25	18,014	32.773.490,00	30.292.206,87	16,780	33.101.224,90	29.560.511,05	14,780
Resultado Primário (III)=(I-II)	698.600,00	671.214,45	0,388	705.510,00	652.095,79	0,361	712.075,10	635.907,10	0,318
Resultado Nominal	-100.000,00	-96.079,94	-0,056	70.000,00	64.700,30	0,036	77.000,00	68.763,60	0,034
Dívida Pública Consolidada	1.600.000,00	1.537.279,02	0,888	1.760.000,00	1.626.750,28	0,901	1.936.000,00	1.728.913,34	0,864
Dívida Pública Líquida	700.000,00	672.559,57	0,389	770.000,00	711.703,25	0,394	847.000,00	756.399,59	0,378

NOTA:

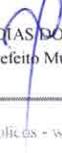
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	5,20	5,10	5,20
Taxa juro sobre a dívida do governo (média % anual)	7,50	6,50	6,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,40	3,45	3,33
Inflação média (% anual)	4,08	3,95	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ Milhares	180.137.000,00	195.318.160,00	200.000.000,00
Valor efetivo do PIB do Estado - R\$ Milhares	170.000.000,00	190.000.000,00	195.000.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS - R\$ Milhares			

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,0408	Valor Corrente / 1,0819	Valor Corrente / 1,1198

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 12h e 47m

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA

CRC TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	31.570.500,00	31.702.900,00	0,42	33.170.800,00	4,43	33.201.000,00	0,09	33.532.900,00	0,99	33.867.700,00	0,99
Receitas Primárias (I)	25.597.100,00	26.014.450,00	1,60	28.653.450,00	9,21	33.147.600,00	13,56	33.479.000,00	0,99	33.813.300,00	0,99
Despesa Total	31.570.500,00	31.702.900,00	0,42	33.170.800,00	4,43	33.201.000,00	0,09	33.533.010,00	0,99	33.868.340,10	0,99
Despesas Primárias (II)	23.175.500,00	23.441.500,00	1,13	32.418.800,00	27,69	32.449.000,00	0,09	32.773.490,00	0,99	33.101.224,90	0,99
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.421.600,00	2.572.450,00	5,88	-3.765.350,00	168,33	698.600,00	638,99	705.510,00	0,98	712.075,10	0,92
Resultado Nominal	-1.064.542,19	-71.976,23	-1.379,02	1.020.781,58	107,05	-100.000,00	1.120,78	70.000,00	242,86	77.000,00	9,09
Dívida Pública Consolidada	1.263.377,70	789.793,92	-59,96	1.750.000,00	54,87	1.600.000,00	-9,38	1.760.000,00	9,09	1.936.000,00	9,09
Dívida Pública Líquida	-148.805,35	-220.781,38	32,60	800.000,00	127,60	700.000,00	-14,29	770.000,00	9,09	847.000,00	9,09

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br; ORGÃO: FMS/BR; BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; 24/abr/2020 as 12h e 50m

NOTA:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOSA DA COSTA
 CRC-TO 000569/S/PA
 CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017
	(g) = ((Ia - IIa) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 08m

NOTA: OBS: NÃO HOUVE ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO EXERCÍCIO

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Prg. Beneficiário	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
NÃO HÁ PREVISÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2021						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 11m
NOTA:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO BEITOZA DA COSTA

CRC-TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	800.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	100.000,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	600.000,00
Saldo Utilizado (IV)	200.000,00
Impacto de Novas DOCC	200.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	400.000,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 12m

NOTA: VALORES ESTIMADOS DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DA STN

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d”exerc.anter.)+(c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00			0,00
2020				0,00
2021				0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 10m

NOTA: OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS*

MARCOS DIAS QD NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
 CRC TO 000569/O S/PA
 CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS REALIZADAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 10m

NOTA: OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS*

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021					
	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 07m

NOTA: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS*

MARCOS DIAS DONASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRE-TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

2021						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	16.978.090,28		16.338.116,10	100,000	14.610.487,85	100,000
Reservas	0,00		0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00		0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	16.978.090,28	0,000	16.338.116,10	100,000	14.610.487,85	100,000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 06m

NOTA:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
 CRC-TO 000569/O S/PA
 CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	
Receita Total	33.780.435,00	33.934.784,16	0,45	33.170.800,00	-2,30	31.846.399,20	-4,16	30.786.166,51	-3,44	29.811.077,49	-3,27
Receitas Primárias (I)	27.388.897,00	27.845.867,28	1,64	28.653.450,00	2,82	31.795.177,92	9,88	30.736.681,54	-3,44	29.763.193,44	-3,27
Despesa Total	33.780.435,00	33.934.784,16	0,45	33.170.800,00	-2,30	31.846.399,20	-4,16	30.786.267,50	-3,44	29.811.640,92	-3,27
Despesas Primárias (II)	24.797.785,00	25.091.781,60	1,17	32.418.800,00	22,60	31.125.080,80	-4,16	30.088.961,00	-3,44	29.136.409,63	-3,27
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.591.112,00	2.754.085,68	3,92	-3.765.350,00	173,14	670.097,12	661,91	647.720,55	-3,45	626.783,81	-3,34
Resultado Nominal	+1.139.060,14	+77.043,36	+1.378,47	1.020.781,58	107,55	-95.920,00	1.164,20	64.266,19	249,25	67.777,05	5,18
Dívida Pública Consolidada	1.351.814,14	845.395,41	-59,90	1.750.000,00	51,69	1.534.720,00	-14,03	1.615.835,58	5,02	1.704.108,81	5,18
Dívida Pública Líquida	-159.221,72	-236.324,60	32,63	800.000,00	129,54	671.440,00	-19,15	700.928,07	5,02	745.547,61	5,18

APLICATIVO: Fenix 1.100 - www.fenix.com.br, ORGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 12h e 52m

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
7	7,04	6,8000*	4,0800*	3,9500*	3,5000*
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1.0700	Valor Corrente x 1.0704	Valor Corrente	Valor Corrente / 1.0408	Valor Corrente / 1.0819	Valor Corrente / 1.1198

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

NOTA:

MARCOS DIAS DA MASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
 CRG-TO 000569/0 S/P/A
 CRC+

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, Art. 4º, § 3º)

R\$ Reais

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES DE DESPESAS	400.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	400.000,00
OUTROS RISCOS FISCAIS	100.000,00	CANCELAMENTO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
FRUSTRADA DE ARRECADAÇÃO	300.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	300.000,00
DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	100.000,00	CANCELAMENTO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS PAGO A MAIOR	20.000,00	CANCELAMENTO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
ASSUNÇÃO DE PASSIVOS	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	100.000,00
DEMANDAS JUDICIAIS	200.000,00	CANCELAMENTO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	1.220.000,00	TOTAL	1.220.000,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 12h e 46m

NOTA:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-PB 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	31.702.900,00	19,814	24.603.193,89	15,873	-7.099.706,11	-28,857
Receitas Primárias (I)	22.512.500,00	14,070	24.578.146,04	15,857	2.065.646,04	8,404
Despesa Total	31.702.900,00	19,814	26.025.608,64	16,791	-5.677.291,36	-21,814
Despesas Primárias (II)	23.441.500,00	14,651	25.671.725,74	16,562	2.230.225,74	8,687
Resultado Primário (III)=(I-II)	-929.000,00	-0,581	-1.093.579,70	-0,706	-164.579,70	15,050
Resultado Nominal	0,00	0,000	-71.976,23	-0,046	-71.976,23	100,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	789.793,92	0,510	789.793,92	100,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,000	-220.781,58	-0,142	-220.781,58	100,000

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 12h e 49m

NOTA:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ Reais
Previsão do PIB Estadual para 2019	160.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	155.000.000,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	31.702.900,00	19,814	24.603.193,89	15,873	-7.099.706,11	-28,857
Receitas Primárias (I)	22.512.500,00	14,070	24.578.146,04	15,857	2.065.646,04	8.404
Despesa Total	31.702.900,00	19,814	26.025.608,64	16,791	-5.677.291,36	-21,814
Despesas Primárias (II)	23.441.500,00	14,651	25.671.725,74	16,562	2.230.225,74	8,687
Resultado Primário (III)=(I-II)	-929.000,00	-0,581	-1.093.579,70	-0,706	-164.579,70	15,050
Resultado Nominal	0,00	0,000	-71.976,23	-0,046	-71.976,23	100,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	789.793,92	0,510	789.793,92	100,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,000	-220.781,58	-0,142	-220.781,58	100,000

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 12h e 49m

NOTA:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ Reais
Previsão do PIB Estadual para 2019	160.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	155.000.000,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Prog. Beneficiário	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
NÃO HÁ PREVISÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2021						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 11m
NOTA:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA

CRC-TG 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	800.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	100.000,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	600.000,00
Saldo Utilizado (IV)	200.000,00
Impacto de Novas DOCC	200.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	400.000,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 12m

NOTA: VALORES ESTIMADOS DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DA STN

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITÓZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a/PIB)x100	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b/PIB)x100	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c/PIB)x100	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	33.201.000,00	31.899.500,38	18,431	33.532.900,00	30.994.121,89	17,168	33.867.700,00	30.244.999,18	15,122
Receitas Primárias (I)	33.147.600,00	31.848.193,70	18,401	33.479.000,00	30.944.302,66	17,141	33.813.300,00	30.196.418,15	15,098
Despesa Total	33.201.000,00	31.899.500,38	18,431	33.533.010,00	30.994.223,56	17,168	33.868.340,10	30.245.570,81	15,123
Despesas Primárias (II)	32.449.000,00	31.176.979,25	18,014	32.773.490,00	30.292.206,87	16,780	33.101.224,90	29.560.511,05	14,780
Resultado Primário (III)=(I-II)	698.600,00	671.214,45	0,388	705.510,00	652.095,79	0,361	712.075,10	635.907,10	0,318
Resultado Nominal	-100.000,00	-96.079,94	-0,056	70.000,00	64.700,30	0,036	77.000,00	68.763,60	0,034
Dívida Pública Consolidada	1.600.000,00	1.537.279,02	0,888	1.760.000,00	1.626.750,28	0,901	1.936.000,00	1.728.913,34	0,864
Dívida Pública Líquida	700.000,00	672.559,57	0,389	770.000,00	711.703,25	0,394	847.000,00	756.399,59	0,378

NOTA:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	5,20	5,10	5,20
Taxa juro sobre a dívida do governo (média % anual)	7,50	6,50	6,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,40	3,45	3,33
Inflação média (% anual)	4,08	3,95	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ Milhares	180.137.000,00	195.318.160,00	200.000.000,00
Valor efetivo do PIB do Estado - R\$ Milhares	170.000.000,00	190.000.000,00	195.000.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS - R\$ Milhares			

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente / 1,0408	Valor Corrente / 1,0819	Valor Corrente / 1,1198

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 12h e 47m

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS REALIZADAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 10m

NOTA: OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS*

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	(d) = ("d"exerc.anter.)+(c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00			0,00
2020				0,00
2021				0,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 10m

NOTA: OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS*

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

2021						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 07m

NOTA: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS*

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017
	(g) = ((Ia – II d) + III h)	(h) = ((Ib – II e) + III i)	(i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 08m

NOTA: OBS: NÃO HOUVE ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO EXERCÍCIO

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FETOZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	33.780.435,00	33.934.784,16	0,45	33.170.800,00	-2,30	31.846.399,20	-4,16	30.786.160,51	-3,44	29.811.077,49	-3,27
Receitas Primárias (I)	27.388.897,00	27.845.867,28	1,64	28.653.450,00	2,82	31.795.177,92	9,88	30.736.681,54	-3,44	29.763.193,44	-3,27
Despesa Total	33.780.435,00	33.934.784,16	0,45	33.170.800,00	-2,30	31.846.399,20	-4,16	30.786.267,50	-3,44	29.811.640,92	-3,27
Despesas Primárias (II)	24.797.785,00	25.091.781,60	1,17	32.418.800,00	22,60	31.125.080,80	-4,16	30.088.961,00	-3,44	29.156.409,63	-3,27
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.591.112,00	2.754.085,68	5,92	-3.765.350,00	173,14	670.097,12	661,91	647.720,55	-3,45	626.783,81	-3,34
Resultado Nominal	-1.139.060,14	-77.043,36	-1.378,47	1.020.781,58	107,55	-95.920,00	1.164,20	64.266,19	249,25	67.777,05	5,18
Dívida Pública Consolidada	1.351.814,14	845.395,41	-59,90	1.750.000,00	51,69	1.534.720,00	-14,03	1.615.835,58	5,02	1.704.108,81	5,18
Dívida Pública Líquida	-159.221,72	-236.324,60	32,63	800.000,00	129,54	671.440,00	-19,15	706.928,07	5,02	745.547,61	5,18

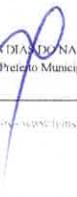
APLICATIVO: Fenix LDO - www.fenix.com.br, ORGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 as 12h e 52m

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
7	7,04	6,8000*	4,0800*	3,9500*	3,5000*
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0700	Valor Corrente x 1,0704	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0408	Valor Corrente / 1,0819	Valor Corrente / 1,1198

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

NOTA:


 MARCO DIAS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal


 MARCOS ANTÔNIO FETEZA DA COSTA
 CRC-TD 000569/O SPA
 CRC -

Este documento é digitalizado e não pode ser modificado. Pode ser lido em PDF ou em HTML.

Pág: 4
 Nro: 1º de

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

2021						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	16.978.090,28		16.338.116,10	100,000	14.610.487,85	100,000
Reservas	0,00		0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00		0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	16.978.090,28	0,000	16.338.116,10	100,000	14.610.487,85	100,000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 06m

NOTA:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITÓZA DA COSTA
 CRC TO 000569/O S/PA
 CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS REALIZADAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 10m

NOTA: OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS*

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRF-TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Prg. Beneficiário	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
NÃO HÁ PREVISÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2021						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 11m
NOTA:

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA

CRC TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	800.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	100.000,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	200.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	100.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	600.000,00
Saldo Utilizado (IV)	200.000,00
Impacto de Novas DOCC	200.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	400.000,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 12m.

NOTA: VALORES ESTIMADOS DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DA STN

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017
	(g) = ((Ia – IIa) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 15h e 08m

NOTA: OBS: NÃO HOUVE ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO EXERCÍCIO

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/PA
CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d"exerc.anter.)+(c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00			0,00
2020				0,00
2021				0,00

APLICATIVO: Fénix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, 24/abr/2020 às 13h e 10m

NOTA: OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS*

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
 CRC-TO 000569/O S/PA
 CRC -

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ Reais
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	
Receita Total	31.570.500,00	31.702.900,00	0,42	33.170.800,00	4,43	33.201.000,00	0,09	33.532.900,00	0,99	33.867.700,00	0,99
Receitas Primárias (I)	25.597.100,00	26.014.450,00	1,60	28.653.450,00	9,21	33.147.600,00	13,56	33.479.000,00	0,99	33.813.300,00	0,99
Despesa Total	31.570.500,00	31.702.900,00	0,42	33.170.800,00	4,43	33.201.000,00	0,09	33.533.010,00	0,99	33.868.340,10	0,99
Despesas Primárias (II)	23.175.500,00	23.441.500,00	1,13	32.418.800,00	27,69	32.449.000,00	0,09	32.773.490,00	0,99	33.101.224,00	0,99
Resultado Primário (III)=(I-II)	2.421.600,00	2.572.950,00	5,88	-3.765.350,00	168,33	698.600,00	638,99	705.510,00	0,98	712.075,10	0,92
Resultado Nominal	-1.064.512,19	-71.976,23	-1.379,02	1.020.781,58	107,05	-100.000,00	1.120,78	70.000,00	242,86	77.000,00	9,09
Dívida Pública Consolidada	1.263.377,70	789.793,92	-59,90	1.750.000,00	54,87	1.600.000,00	-9,38	1.760.000,00	9,09	1.936.000,00	9,09
Dívida Pública Líquida	-148.805,35	-220.781,58	32,00	800.000,00	127,60	700.000,00	-14,29	770.000,00	9,09	847.000,00	9,09

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: BIREJO GRANDE DO ARAGUAIÁ, 21/abr/2020 às 12h e 50m

NOTA.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITTOZA DA COSTA
CRC-TD 000569/0 S/P/A

• Fen: Sonyscan P-1000, WAVEWATCH II, my GageRite digital probe, DTS-3110, AND TECHNICAL DRAWING AND APPARATUS

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2021
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Económica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões	
		2017	% Var.	2018	% Var.	2019	2021	2023
1000.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	21.598.122,89	10,53%	23.872.405,73	7,24%	25.601.667,51	30.868.000,00	31.176.600,00
1100.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	587.629,63	72,31%	1.012.546,48	1,15%	1.024.193,82	1.081.000,00	1.091.800,00
1110.00.00.00.00.00.00	Impostos	583.842,26	72,38%	1.006.403,02	1,15%	1.017.930,53	1.074.400,00	1.085.200,00
1113.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	273.178,36	18,31%	323.202,49	-1,45%	318.512,53	382.700,00	386.500,00
1113.03.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	273.178,36	18,31%	323.202,49	-1,45%	318.512,53	382.700,00	386.500,00
1113.03.10.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	262.139,16	23,29%	323.202,49	-1,45%	318.512,53	369.200,00	372.900,00
1113.03.11.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	262.139,16	23,29%	323.202,49	-1,45%	318.512,53	369.200,00	372.900,00
1113.03.40.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princi	11.039,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	13.500,00	13.600,00
1113.03.41.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princi	11.039,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	13.500,00	13.600,00
1118.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	310.663,90	19,92%	683.200,53	2,37%	699.418,00	691.700,00	698.700,00
1118.01.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	28.343,98	15,15%	213.188,77	-22,03%	166.221,96	166.600,00	168.300,00
1118.01.10.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.453,17	17,27%	6.166,26	19,89%	7.392,75	8.600,00	8.700,00
1118.01.11.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.453,17	17,27%	6.166,26	19,89%	7.392,75	8.600,00	8.700,00
1118.01.40.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	20.890.81190,97%		207.022,51	-23,28%	158.829,21	158.000,00	159.600,00
1118.01.41.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	20.890.81190,97%		207.022,51	-23,28%	158.829,21	158.000,00	159.600,00
1118.02.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	282.319,92	66,48%	470.011,76	13,44%	533.196,04	525.100,00	530.400,00
1118.02.30.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	282.319,92	66,48%	470.011,76	13,44%	533.196,04	525.100,00	530.400,00
1118.02.31.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	282.319,92	66,48%	470.011,76	13,44%	533.196,04	525.100,00	530.400,00
1120.00.00.00.00.00.00	Taxas	3.787,37	62,21%	6.143,46	1,95%	6.263,29	6.600,00	6.600,00
1121.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.787,37	62,21%	6.143,46	1,95%	6.263,29	6.600,00	6.600,00
1121.01.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	925,40	82,19%	1.686,00	1,87%	1.717,52	1.800,00	1.800,00
1121.01.10.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	925,40	82,19%	1.686,00	1,87%	1.717,52	1.800,00	1.800,00
1121.01.11.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	925,40	82,19%	1.686,00	1,87%	1.717,52	1.800,00	1.800,00
1121.02.00.00.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	2.861,97	55,75%	4.457,46	1,98%	4.545,77	4.800,00	4.800,00
1121.02.20.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	2.861,97	55,75%	4.457,46	1,98%	4.545,77	4.800,00	4.800,00
1121.02.21.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.861,97	55,75%	4.457,46	1,98%	4.545,77	4.800,00	4.800,00
1300.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	62.762,10	31,71%	42.861,27	-41,56%	25.047,85	53.400,00	53.900,00
1320.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	62.762,10	31,71%	42.861,27	-41,56%	25.047,85	53.400,00	53.900,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PEITOZA DA COSTA
CRC-TO 000568/O S/P/CRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2021
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Económica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2017	% Var.	2018	% Var.	2019	2021	2022	2023
1321.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	62.762,10	-31,71%	42.861,27	-41,56%	25.047,85	53.400,00	53.900,00	54.400,00
1321.00.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	62.762,10	-31,71%	42.861,27	-41,56%	25.047,85	53.400,00	53.900,00	54.400,00
1321.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	62.762,10	-31,71%	42.861,27	-41,56%	25.047,85	53.400,00	53.900,00	54.400,00
1600.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	43.561,00	4,30%	45.433,63	-10,00%	40.888,00	54.300,00	54.800,00	55.300,00
1610.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	43.561,00	-8,97%	39.655,63	3,06%	40.868,00	50.700,00	51.200,00	51.700,00
1610.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	43.561,00	-8,97%	39.655,63	3,06%	40.868,00	50.700,00	51.200,00	51.700,00
1610.01.10.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	43.561,00	-8,97%	39.655,63	3,06%	40.868,00	50.700,00	51.200,00	51.700,00
1610.01.11.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	43.561,00	-8,97%	39.655,63	3,06%	40.868,00	50.700,00	51.200,00	51.700,00
1690.00.00.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00%	5.778,00	-99,65%	20,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
1690.99.00.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00%	5.778,00	-99,65%	20,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
1690.99.10.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00%	5.778,00	-99,65%	20,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
1690.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00%	5.778,00	-99,65%	20,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
1700.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	20.902.212,16	8,94%	22.771.564,35	7,63%	24.510.037,84	29.677.200,00	29.974.000,00	30.273.600,00
1710.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.367.785,74	14,52%	14.163.552,27	9,99%	15.579.135,64	18.939.900,00	19.129.400,00	19.320.600,00
1718.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.367.785,74	14,52%	14.163.552,27	9,99%	15.579.135,64	18.939.900,00	19.129.400,00	19.320.600,00
1718.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	6.617.938,96	6,16%	7.025.330,66	7,82%	7.574.719,04	8.904.200,00	8.993.200,00	9.083.100,00
1718.01.20.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.569.141,10	-2,12%	6.429.638,87	7,92%	6.938.895,11	8.143.200,00	8.224.600,00	8.306.800,00
1718.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr	6.569.141,10	-2,12%	6.429.638,87	7,92%	6.938.895,11	8.143.200,00	8.224.600,00	8.306.800,00
1718.01.30.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr	0,00	0,00%	285.565,27	7,24%	306.226,28	362.600,00	366.200,00	369.900,00
1718.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregui	0,00	0,00%	285.565,27	7,24%	306.226,28	362.600,00	366.200,00	369.900,00
1718.01.40.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota ent	0,00	0,00%	278.612,50	5,85%	294.912,64	351.400,00	354.900,00	358.400,00
1718.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregui	0,00	0,00%	278.612,50	5,85%	294.912,64	351.400,00	354.900,00	358.400,00
1718.01.50.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.797,86	-35,42%	31.514,02	10,06%	34.685,01	47.000,00	47.500,00	48.000,00
1718.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	48.797,86	-35,42%	31.514,02	10,06%	34.685,01	47.000,00	47.500,00	48.000,00
1718.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Rec	69.985,46	52,81%	106.946,96	7,92%	115.418,77	126.300,00	127.600,00	128.900,00
1718.02.60.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	69.985,46	52,81%	106.946,96	-0,03%	106.913,79	115.900,00	117.100,00	118.300,00
1718.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	69.985,46	52,81%	106.946,96	-0,03%	106.913,79	115.900,00	117.100,00	118.300,00
1718.02.90.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pe	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.504,98	10.400,00	10.500,00	10.600,00

MARCOS DIAS D'OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PEITOZA DA COSTA
CRC TO 000569/O ST/PA/CRC -

 ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2021
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2017	% Var.	2018	% Var.	2019	2021	2022	2023
1718.02.91.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela E:	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.504,98	10.400,00	10.500,00	10.600,00
1718.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bk	1.516.503,43	77,28%	2.688.510,61	12,21%	3.016.646,35	3.888.600,00	3.927.500,00	3.966.700,00
1718.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.516.503,43	77,28%	2.688.510,61-30,55%	1.867.041,36	2.480.000,00	2.504.800,00	2.529.800,00	
1718.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - - Principal	1.516.503,43	77,28%	2.688.510,61-30,55%	1.867.041,36	2.480.000,00	2.504.800,00	2.529.800,00	
1718.03.20.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.019.947,10	1.249.700,00	1.262.200,00	1.274.800,00
1718.03.21.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.019.947,10	1.249.700,00	1.262.200,00	1.274.800,00
1718.03.30.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	86.643,77	106.200,00	107.300,00	108.400,00
1718.03.31.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	86.643,77	106.200,00	107.300,00	108.400,00
1718.03.40.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00%	0,00	0,00%	43.014,12	52.700,00	53.200,00	53.700,00
1718.03.41.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Princíp	0,00	0,00%	0,00	0,00%	43.014,12	52.700,00	53.200,00	53.700,00
1718.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bi	0,00	0,00%	374.686,49	00,00%	0,00	459.100,00	463.700,00	468.300,00
1718.04.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS des	0,00	0,00%	374.686,49	00,00%	0,00	459.100,00	463.700,00	468.300,00
1718.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destina	0,00	0,00%	374.686,49	00,00%	0,00	459.100,00	463.700,00	468.300,00
1718.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimen	534.577,40	8,07%	577.705,84	-7,70%	533.195,91	686.100,00	693.000,00	700.000,00
1718.05.10.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	185.377,97	10,29%	204.446,46	9,68%	224.231,51	250.800,00	253.300,00	255.800,00
1718.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	185.377,97	10,29%	204.446,46	9,68%	224.231,51	250.800,00	253.300,00	255.800,00
1718.05.20.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro [6.240,00-11,54%		5.520,00 00,00%		0,00	7.200,00	7.300,00	7.400,00
1718.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret	6.240,00-11,54%		5.520,00 00,00%		0,00	7.200,00	7.300,00	7.400,00
1718.05.30.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional :	247.967,60	5,75%	262.230,00-21,05%		207.034,00	292.900,00	295.800,00	298.800,00
1718.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	247.967,60	5,75%	262.230,00-21,05%		207.034,00	292.900,00	295.800,00	298.800,00
1718.05.40.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional (87.373,00-35,85%		56.050,28	81,86%	101.930,40	100.200,00	101.200,00	102.200,00
1718.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de A	87.373,00-35,85%		56.050,28	81,86%	101.930,40	100.200,00	101.200,00	102.200,00
1718.05.90.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvime	7.618.83149,17%		49.459,10	00,00%	0,00	35.000,00	35.400,00	35.800,00
1718.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento :	7.618.83149,17%		49.459,10	00,00%	0,00	35.000,00	35.400,00	35.800,00
1718.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC N° 87/96	34.036,92-14,29%		29.171,40	00,00%	0,00	38.700,00	39.100,00	39.500,00
1718.06.10.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC N° 87/96	34.036,92-14,29%		29.171,40	00,00%	0,00	38.700,00	39.100,00	39.500,00
1718.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC N° 87/96 - Print	34.036,92-14,29%		29.171,40	00,00%	0,00	38.700,00	39.100,00	39.500,00
1718.09.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Funt	3.236.562,65	3,85%	3.361.200,31	9,59%	3.683.431,94	4.199.200,00	4.241.200,00	4.283.600,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PEITOZA DA COSTA
CRC TO 000569/O S/PA/CRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2021
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2017	% Var.	2018	% Var.	2019	2021	2022	2023
1718.09.10.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - Fnde	3.236.562,65	3,85%	3.361.200,31	9,59%	3.683.431,94	4.199.200,00	4.241.200,00	4.283.600,00
1718.09.11.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - Fnde	3.236.562,65	3,85%	3.361.200,31	9,59%	3.683.431,94	4.199.200,00	4.241.200,00	4.283.600,00
1718.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	301.521,19	0,00%	0,00	0,00%	292.898,15	380.700,00	384.500,00	388.300,00
1718.11.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	27.131,61	0,00%	0,00	0,00%	0,00	33.200,00	33.500,00	33.800,00
1718.11.10.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupe	27.131,61	0,00%	0,00	0,00%	0,00	33.200,00	33.500,00	33.800,00
1718.11.11.00.00.00	Transferência de Recursos Fundo a Fundo do Depen - Principal	27.131,61	0,00%	0,00	0,00%	0,00	33.200,00	33.500,00	33.800,00
1718.12.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnac	274.389,58	0,00%	0,00	0,00%	292.898,15	347.500,00	351.000,00	354.500,00
1718.12.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnac	274.389,58	0,00%	0,00	0,00%	292.898,15	347.500,00	351.000,00	354.500,00
1718.12.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnac	274.389,58	0,00%	0,00	0,00%	292.898,15	347.500,00	351.000,00	354.500,00
1718.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	56.659,73	0,00%	0,00	0,00%	362.825,48	257.000,00	259.600,00	262.200,00
1718.99.10.00.00.00	Outras Transferências da União	56.659,73	0,00%	0,00	0,00%	362.825,48	257.000,00	259.600,00	262.200,00
1718.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	56.659,73	0,00%	0,00	0,00%	362.825,48	257.000,00	259.600,00	262.200,00
1720.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.662.723,66	-5,31%	4.415.158,09	7,40%	4.742.063,44	5.732.600,00	5.789.900,00	5.847.800,00
1728.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.662.723,66	-5,31%	4.415.158,09	7,40%	4.742.063,44	5.732.600,00	5.789.900,00	5.847.800,00
1728.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.327.052,19	-5,71%	4.079.805,73	10,96%	4.527.048,09	5.282.700,00	5.335.500,00	5.388.800,00
1728.01.10.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.100.040,89	-6,71%	3.824.756,04	11,54%	4.266.090,72	4.979.200,00	5.029.000,00	5.079.300,00
1728.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.100.040,89	-6,71%	3.824.756,04	11,54%	4.266.090,72	4.979.200,00	5.029.000,00	5.079.300,00
1728.01.20.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	106.767,38	15,30%	123.106,08	15,91%	142.692,95	152.200,00	153.700,00	155.200,00
1728.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	106.767,38	15,30%	123.106,08	15,91%	142.692,95	152.200,00	153.700,00	155.200,00
1728.01.30.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	99.992,37	15,62%	115.610,34	-6,23%	108.409,07	132.300,00	133.600,00	134.900,00
1728.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	99.992,37	15,62%	115.610,34	-6,23%	108.409,07	132.300,00	133.600,00	134.900,00
1728.01.40.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.251,55	19,35%	16.333,27	-39,66%	9.855,35	19.000,00	19.200,00	19.400,00
1728.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pri	20.251,55	19,35%	16.333,27	-39,66%	9.855,35	19.000,00	19.200,00	19.400,00
1728.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - I	335.671,47	-26,83%	245.607,36	-82,04%	44.105,70	255.400,00	258.000,00	260.600,00
1728.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - I	335.671,47	-26,83%	245.607,36	-82,04%	44.105,70	255.400,00	258.000,00	260.600,00
1728.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Rep	335.671,47	-26,83%	245.607,36	-82,04%	44.105,70	255.400,00	258.000,00	260.600,00
1728.07.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.532,73	25.200,00	25.500,00	25.800,00
1728.07.10.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.532,73	25.200,00	25.500,00	25.800,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000559/O/S/PA/CRC -

 ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2021
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Económica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões	
		2017	% Var.	2018	% Var.	2019	2021	2022
1728.07.11.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.532,73	25.200,00	25.500,00
1728.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00%	89.745,00	27,29%	114.238,35	125.000,00	126.200,00
1728.10.20.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas	0,00	0,00%	89.745,00	27,29%	114.238,35	125.000,00	126.200,00
1728.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de E	0,00	0,00%	89.745,00	27,29%	114.238,35	125.000,00	126.200,00
1728.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36.138,57	44.300,00	44.700,00
1728.99.10.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36.138,57	44.300,00	44.700,00
1728.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	36.138,57	44.300,00	44.700,00
1750.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.871.702,76	8,29%	4.192.853,99	-0,10%	4.188.838,76	5.004.700,00	5.054.700,00
1758.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.871.702,76	8,29%	4.192.853,99	-0,10%	4.188.838,76	5.004.700,00	5.054.700,00
1758.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolv	3.871.702,76	8,29%	4.192.853,99	-0,10%	4.188.838,76	5.004.700,00	5.054.700,00
1758.01.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolv	3.871.702,76	8,29%	4.192.853,99	-0,10%	4.188.838,76	5.004.700,00	5.054.700,00
1758.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvime	3.871.702,76	8,29%	4.192.853,99	-0,10%	4.188.838,76	5.004.700,00	5.054.700,00
1900.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.958,00	0,00%	0,00	0,00%	1.500,00	2.100,00	2.100,00
1920.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.958,00	0,00%	0,00	0,00%	1.500,00	2.100,00	2.100,00
1922.00.00.00.00.00	Restituições	1.958,00	0,00%	0,00	0,00%	1.500,00	2.100,00	2.100,00
1922.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.958,00	0,00%	0,00	0,00%	1.500,00	2.100,00	2.100,00
1922.99.10.00.00.00	Outras Restituições	1.958,00	0,00%	0,00	0,00%	1.500,00	2.100,00	2.100,00
1922.99.11.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.958,00	0,00%	0,00	0,00%	1.500,00	2.100,00	2.100,00
2000.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	892.982,40	66,32%	2.378.208,21	45,28%	1.301.382,06	3.290.000,00	3.322.900,00
2400.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	892.982,40	66,32%	2.378.208,21	45,28%	1.301.382,06	3.290.000,00	3.322.900,00
2410.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	892.982,40	15,03%	758.788,50	58,88%	1.205.524,86	1.188.300,00	1.200.200,00
2418.00.00.00.00.00	Transferências da União	892.982,40	15,03%	758.788,50	58,88%	1.205.524,86	1.188.300,00	1.200.200,00
2418.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	81.600,00	02,21%	165.000,00	-39,79%	99.340,00	141.300,00	142.700,00
2418.03.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	81.600,00	02,21%	165.000,00	-39,79%	99.340,00	141.300,00	142.700,00
2418.03.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Princí	81.600,00	02,21%	165.000,00	-39,79%	99.340,00	141.300,00	142.700,00
2418.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	444.069,09	12,39%	389.038,50	49,25%	969.684,86	736.300,00	743.700,00
2418.05.10.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	444.069,09	12,39%	389.038,50	49,25%	969.684,86	736.300,00	743.700,00
2418.05.11.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Pr	444.069,09	12,39%	389.038,50	49,25%	969.684,86	736.300,00	743.700,00

MARCOS DIAS DE NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRO-TO 000569/O S/PA/CRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2021
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2017	% Var.	2018	% Var.	2019	2021	2022	2023
2418.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	367.313,31	44,26%	204.750,00	-33,33%	136.500,00	310.700,00	313.800,00	316.900,00
2418.10.20.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	26.063,31	0,00%	0,00	0,00%	0,00	31.900,00	32.200,00	32.500,00
2418.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	26.063,31	0,00%	0,00	0,00%	0,00	31.900,00	32.200,00	32.500,00
2418.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	341.250,00	-40,00%	204.750,00	-33,33%	136.500,00	278.800,00	281.600,00	284.400,00
2418.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	341.250,00	-40,00%	204.750,00	-33,33%	136.500,00	278.800,00	281.600,00	284.400,00
2420.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00%	1.619.419,71	-94,08%	95.857,20	2.101.700,00	2.122.700,00	2.143.900,00
2428.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00%	1.619.419,71	-94,08%	95.857,20	2.101.700,00	2.122.700,00	2.143.900,00
2428.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00%	1.619.419,71	0,00%	0,00	1.984.200,00	2.004.000,00	2.024.000,00
2428.10.20.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00%	441.301,65	0,00%	0,00	540.700,00	546.100,00	551.600,00
2428.10.21.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00%	441.301,65	0,00%	0,00	540.700,00	546.100,00	551.600,00
2428.10.70.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00%	1.118.207,31	0,00%	0,00	1.370.100,00	1.383.800,00	1.397.600,00
2428.10.71.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00%	1.118.207,31	0,00%	0,00	1.370.100,00	1.383.800,00	1.397.600,00
2428.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00%	59.910,75	0,00%	0,00	73.400,00	74.100,00	74.800,00
2428.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00%	59.910,75	0,00%	0,00	73.400,00	74.100,00	74.800,00
2428.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	95.857,20	117.500,00	118.700,00	119.900,00
2428.99.10.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	95.857,20	117.500,00	118.700,00	119.900,00
2428.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	95.857,20	117.500,00	118.700,00	119.900,00
90000.00.00.00.00.00	Deduções da Receita	2.082.917,50	0,00%	2.110.759,45	0,00%	2.299.855,68	957.000,00	966.600,00	976.300,00
91000.00.00.00.00.00	Deduções das Receitas Correntes	2.082.917,50	0,00%	2.110.759,45	0,00%	2.299.855,68	957.000,00	966.600,00	976.300,00
91710.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades	1.221.556,96	0,00%	1.298.064,46	0,00%	1.394.715,62	607.200,00	613.300,00	619.500,00
91718.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União - Específica E/M	1.221.556,96	0,00%	1.298.064,46	0,00%	1.394.715,62	607.200,00	613.300,00	619.500,00
91718.01.00.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	1.214.749,60	0,00%	1.292.230,18	0,00%	1.394.715,62	601.300,00	607.300,00	613.400,00
91718.01.20.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1.204.990,12	0,00%	1.285.927,51	0,00%	1.387.778,72	599.900,00	605.900,00	612.000,00
91718.01.21.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1.204.990,12	0,00%	1.285.927,51	0,00%	1.387.778,72	599.900,00	605.900,00	612.000,00
91718.01.50.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	9.759,48	0,00%	6.302,67	0,00%	6.936,90	1.400,00	1.400,00	1.400,00
91718.01.51.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	9.759,48	0,00%	6.302,67	0,00%	6.936,90	1.400,00	1.400,00	1.400,00
91718.06.10.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS – Desor	6.807,36	0,00%	5.834,28	0,00%	0,00	5.900,00	6.000,00	6.100,00
91718.06.11.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS – Desonera	6.807,36	0,00%	5.834,28	0,00%	0,00	5.900,00	6.000,00	6.100,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000569/O S/P/A/CRC -

 ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2021
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Económica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2017	% Var.	2018	% Var.	2019	2021	2022	2023
91720.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito F	861.360,54	0,00%	812.694,99	0,00%	905.140,06	349.800,00	353.300,00	356.800,00
91728.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados - Específica E	861.360,54	0,00%	812.694,99	0,00%	905.140,06	349.800,00	353.300,00	356.800,00
91728.01.00.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	861.360,54	0,00%	812.694,99	0,00%	905.140,06	349.800,00	353.300,00	356.800,00
91728.01.10.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	820.008,41	0,00%	764.951,43	0,00%	853.218,39	326.000,00	329.300,00	332.600,00
91728.01.11.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	820.008,41	0,00%	764.951,43	0,00%	853.218,39	326.000,00	329.300,00	332.600,00
91728.01.20.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	21.353,63	0,00%	24.621,43	0,00%	28.538,84	13.000,00	13.100,00	13.200,00
91728.01.21.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	21.353,63	0,00%	24.621,43	0,00%	28.538,84	13.000,00	13.100,00	13.200,00
91728.01.30.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.998,50	0,00%	23.122,13	0,00%	23.382,83	10.800,00	10.900,00	11.000,00
91728.01.31.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.998,50	0,00%	23.122,13	0,00%	23.382,83	10.800,00	10.900,00	11.000,00
TOTAL :		20.408.187,79		24.139.854,49		24.603.193,89	33.201.000,00	33.532.900,00	33.867.700,00

MARCOS DIAS DA NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/PACRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	1 UN	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00	29.000,00
Encargos com publicidade	1 UN	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00	6.600,00
Mantenção das Atividades da Câmara Municipal	1 UN	964.400,00	0,00	0,00	964.400,00	959.400,00	5.000,00	964.400,00
TOTAL :		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	966.000,00	34.000,00	1.000.000,00

MARCOS DIAS DORNASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000569/O S/PA/CRC -



ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1 UN	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	675.000,00	25.000,00	700.000,00
Manutenção do Departamento de controle Interno	1 UN	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	186.000,00	5.000,00	191.000,00
TOTAL :		891.000,00	0,00	0,00	891.000,00	861.000,00	30.000,00	891.000,00

MARCOS DIAS CONASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/P/A/CRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Municip.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Mantenção da Secretaria Municipal de Finanças	1 unidade	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00	348.000,00	15.000,00	363.000,00
Mantenção dos Serviços de Contabilidade e Assessoria Administrativa	1 UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	285.000,00	15.000,00	300.000,00
Amortização de Encargos com Dívida Factuada - INSS	1 UN	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00	221.000,00
Cumprimentos de Prcatorios	1 UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Contribuiçao com o PASEP	1 UN	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Amortização de Dívida Junto a Rede CELPA	1 UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
Amortização de Dívidas de Contribuições Sociais (PASEP, IGEPREV e demais)	1 UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Amortização de Dívidas de Encargos Sociais com Instituto Nacional do Seguro Social	1 UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Pagamento de Juros, Encargos Financeiros e outras Dívidas	1 UN	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
TOTAL :		1.540.000,00	0,00	0,00	1.540.000,00	837.000,00	703.000,00	1.540.000,00

MARCOS DIAS DONASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/PA/CRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Procuradoria Jurídica	1 UN	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Administração	1 UN	40.000,00	24.000,00	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1 unidade	726.000,00	0,00	0,00	726.000,00	700.000,00	26.000,00	726.000,00
Manutenção das Recepções e Festividades Cívicas e Comemorativas	1 UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção das Contribuições para a CNN - Confederação Nacional dos Municípios	1 UN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Manutenção das Contribuições para Associações e Institutos	1 UN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Manutenção do Setor Tributário	1 UN	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	39.000,00	8.000,00	47.000,00
Manutenção/Apoio a Segurança Pública	1 UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Encargos Previdenciários com INSS-PREFEITURA Parte Patronal	1 UN	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Manutenção dos Serviços de Comunicação Geral	1 UN	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	38.000,00	15.000,00	53.000,00
TOTAL :		1.109.000,00	24.000,00	0,00	1.133.000,00	1.020.000,00	113.000,00	1.133.000,00

MARCOS DIAS NO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000569/O S/PA/CRC -



ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Terras	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Mantenção da Secretaria Municipal de Terras	1 UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	109.000,00	12.000,00	121.000,00
Mantenção do Programa de Regularização Fundiária do Município	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL :		169.000,00	0,00	0,00	169.000,00	121.000,00	48.000,00	169.000,00

MARCOS DIAS DONASCIMENTO
 Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
 CRC-TG 000569/O S/PA/CRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Municip.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação de Lavouras Comunitárias	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	29.000,00	7.000,00	36.000,00
Incentivo a Cultura da Mandioca	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Mecanização das Lavouras da Agricultura Familiar	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Percorridos de Pocos Artesianos Zona Rural do Município	1 UN	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Mantenimento do Programa de Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro	1 UN	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Construção do Matadouro Municipal	1 UN	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Distribuição de Adubos e Calçário aos Produtores Rurais	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Construção de Açudes para Pesca	1 UN	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Construção de Casas de Farinha	1 UN	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00
Ampliação e Reforma da Feira Coberta Municipal	1 M2	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Implantação de Projeto de Apicultura na Zona Rural do Município	1 UN	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Implantação de Projeto de Pesca na Zona Rural do Município	1 M2	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Mantenimento da Secretaria Municipal de Agricultura	1 UN	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	200.000,00	20.000,00	220.000,00
Mantenimento das máquinas e implementos agrícolas	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Agricultura	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Aquisição de Veículo para Escoamento da Produção da Zona Rural	1 UN	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Capacitação e Assistência Técnica aos Produtores Rurais	1 UN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Implantação de Redes de Energia Elétrica na Zona Rural do Município	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Construção, Recuperação e Manutenção de Ramais de Estradas Rurais	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL :		767.000,00	205.000,00	0,00	972.000,00	352.000,00	620.000,00	972.000,00


MARCOS DIAS DA NASCIMENTO
Prefeito Municipal


MARCOS ANTONIO FIGUEIRA DA COSTA
CRÉDITO 000569/O/S/PA/CRC -



ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Construção e Ampliação de Prédios Públicos	1 UN	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Mantenimento da Secretaria Municipal de Obras Pública, Viação, Urbanismo	1 UN	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	650.000,00	100.000,00	750.000,00
Abertura de Ruas na Sede e Vilas do Município	1 M2	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Construção de Pontes na Sede do Município	1 M2	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Pavimentação de Vias Urbanas na Sede e Vilas	1 K2	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Mantenimento e Reforma de Prédios Públicos	1 M2	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00
Mantenimento dos Serviços de Utilidade Pública em Geral	1 UN	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00
Construção de Habitações Populares na Zona Rural do Município	1 UN	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
Construção de Habitações Populares	1 UN	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Implantação de Redes de Energia Elétrica na Sede do Município	1 KM	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Implantação da Rede de Energia Elétrica no Município	1 KM	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
Mantenimento da Rede de Iluminação Pública	1 UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	227.000,00	15.000,00	242.000,00
Mantenimento de Veículos e Máquinas Pesadas	1 UN	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00	466.000,00	60.000,00	526.000,00
Abertura, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais e Ramais Rurais	1 UN	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	178.000,00
Aquisição de Máquinas e Equipamento para a Secretaria de Obras	1 UN	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	1 M2	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00	178.000,00
Implantação da Sinalização de Trânsito e Quebra Molas na Sede e Zona Rural	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
TOTAL :		2.102.000,00	697.000,00	0,00	2.800.000,00	1.460.000,00	1.340.000,00	2.800.000,00

MARCOS DIAS DA NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000569/O S/PA/CRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISM, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal Educação	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Mantenção da Secretaria Municipal de Educação de Desporto e Turismo	1 UN	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	266.000,00	130.000,00	396.000,00
Mantenção das Contribuições para o IPASEP	1 UN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educação	1 M2	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Implantação e Manutenção do Programa Educimat	1 UN	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Construção da Casa de Apoio do Professor	1 UN	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Formação e Capacitação dos Profissionais de Educação	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Mantenção da Casa de Apoio do Professor	1 UN	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	135.000,00	22.000,00	157.000,00
Ampliação e Reforma de Unidades Escolares na sede e zona rural do município	1 UN	40.000,00	219.000,00	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00	259.000,00
Aquisição de Móveis e Utensílios para Referência das Escolas da sede e zona rural do município	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Climatização das Escolas Municipais da sede e zona rural	1 UN	24.000,00	24.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Construção de Auditório nas Escolas da sede e zona rural	1 M2	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
Construção de Escovodromo nas Escolas da sede e zona rural do município	1 UN	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Construção de Sala de Vídeo nas Escolas da sede e zona rural	1 M2	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Construção de Unidades Escolares na sede e zona rural	1 M2	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Implantação de Obras de Acessibilidade nas Escolas do Município	1 M2	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Instalação de Parques de Diversão nas Escolas Municipais da sede e zona rural	1 UN	26.000,00	22.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Implantação de Provedores de Internet das Escolas Municipais da sede e zona rural	1 UN	26.000,00	22.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Informatização das Escolas Municipais da sede e zona rural	1 UN	24.000,00	24.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Perfuração de Poços Artesianos nas Escolas da sede e zona rural	1 unidade	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Manutenção do Atendimento Médico Odontológico nas Escolas Municipais da Sede e Zona Rural	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Plano de Ações Articuladas - PAR	1 UN	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TD 000569/O SITPA/CRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISM, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	1 UN	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00
Mantenção do Transporte Escolar - Estado	1 UN	70.000,00	100.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
Mantenção do Sistema de Informática na Rede Escolar	1 UN	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Mantenção das Creches	1 UN	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	150.000,00	17.000,00	167.000,00
Construção de Creches	1 Unidade	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00
Refeira e Ampliação de Creches	1 M2	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Aquisição de Material Esportivo para as Escolas Municipais	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Construção da Biblioteca	1 M2	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Incentivos às atividades de Cultura	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Promoção e Desenvolvimento do Turismo Municipal	1 UN	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Conclusão do Ginásio Poliesportivo Municipal	1 UN	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Mantenção do Sistema de Prática Esportiva e Lazer	1 UN	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Construção de Quadras Poliesportivas Cobertas	1 M2	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00
Construção do Estádio de Futebol	1 Unidade	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Mantenção e Reforma do Estádio de Futebol	1 UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
TOTAL :		1.683.000,00	1.097.000,00	0,00	2.780.000,00	1.117.000,00	1.663.000,00	2.780.000,00


MARCOS DIAS DONASCIMENTO
Prefeito Municipal


MARCOS ANTÔNIO FEITOSA DA COSTA
ERC-TG 000569/O S/PA/CRC -

ESTADO DO PARÁ

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	1 UN	3.280.000,00	0,00	0,00	3.280.000,00	3.080.000,00	200.000,00	3.280.000,00
Manutenção do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	1 unidade	4.900.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
Manutenção do FUNDEB - 40% - Ensino Infantil	1 UN	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	300.000,00	20.000,00	320.000,00
Manutenção do FUNDEB - 60% - Ensino Infantil	1 UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL :		9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	8.780.000,00	220.000,00	9.000.000,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito MunicipalMARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TO 000569/O S/PA/CRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1 UN	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	424.000,00	26.000,00	450.000,00
Apoio ao Portador de Necessidades Especiais	1 UN	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Manutenção ao Programa Agente Jovem Humano e Social	1 UN	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	85.000,00
Manutenção do Conselho Municipal das Direitos da Criança e dos Adolescentes	1 UN	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	26.000,00	3.000,00	29.000,00
Manutenção de Conselho Tutelar	1 UN	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	150.000,00	20.000,00	170.000,00
Construção da Casa de Passagem para as Crianças Vítimas de Violência	1 M2	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1 UN	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Manutenção do Programa Busca Ativa - Equipe Volante (PBV-III)	1 UN	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00	0,00	73.000,00
Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	1 UN	6.000,00	4.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Construção da Casa de Apoio a Comunidade Carente da Zona Rural	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Construção e Ampliação de Prédios para os Programas de Assistência Social	1 UN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Implantação do Centro de Convivência da Terceira Idade	1 UN	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Apoio Financeiro a Pessoas Carente	1 UN	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Incentivo a Reestruturação e Criação de OSCIP e Associações de Trabalho Social	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS (FISG BÁSICO FIXO)	1 UN	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	62.000,00	11.000,00	73.000,00
Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDFB	1 UN	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	60.000,00	13.000,00	73.000,00
Manutenção do Programa de Geração de Emprego e Renda	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Manutenção do Programa IGDSUAS - ÍNDICE DE GERAÇÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Manutenção do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PFCV)	1 UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	-1 UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00
Manutenção do Programa de Amparo	1 UN	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	14.500,00

MARCOS BIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000569/O/S/PA/CRC -

ESTADO DO PARÁ

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Assistencial ao Idoso (PBI-II)								
Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social	1 UN	39.000,00	33.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00
Mantenção do PAA- Programa de Aquisição de Alimentos	1 UN	13.000,00	11.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Contribuição ao INSS, Parte Empregador - FNAS	1 UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Mantenção dos Pensionistas do RPPS (IFSMG)	1 UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL :		1.623.500,00	63.000,00	0,00	1.686.500,00	1.435.500,00	251.000,00	1.686.500,00


MARCOS DIAS BONFIM
Prefeito Municipal


MARCOS ANTÔNIO FEITOZA DA COSTA
CRF-TO 000569/O S/PA/CRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	1 UN	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Capacitação, Aperfeiçoamento e Humanização para os Servidores Municipais de Saúde	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Mantenimento do Fundo Municipal de Saúde	1 UN	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.750.000,00	50.000,00	1.800.000,00
Mantenimento do Programa TFU-Tratamento Fora do Domicílio	1 UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Contribuição ao INSS Parte Empregador - FMS	1 UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Aquisição de Ambulância para os Postos de Saúde do Município	1 UN	28.000,00	44.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00
Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Médica, Odontológica com Laboratório Clínico para Zona Rural	1 UN	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00
Construção da Base Descentralizada do SAMU	1 UN	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Construção de Academias de Ginástica ao Ar Livre	1 UN	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Construção, Ampliação, Reforma dos Postos de Saúde do Município (UBS)	1 UN	66.000,00	128.000,00	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00	194.000,00
Distribuição de Medicamentos a População de Baixa Renda	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Informatização das Unidades de Saúde do Município	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	13.000,00	11.000,00	24.000,00
Mantenimento do Conselho Municipal de Saúde	1 UN	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	172.000,00	6.000,00	178.000,00
Mantenimento do PAC a-Programa Agentes Comunitários de Saúde	1 UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Mantenimento do Programa Acões e Saúde	1 UN	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00	0,00	141.000,00
Mantenimento do Programa ATB - Assistência Farmacêutica Básica	1 UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Mantenimento do Programa Compensação de Especificidades Regionais	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Mantenimento do Programa de Prevenção e tratamento de DST/AIDS	1 UN	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00	113.000,00	0,00	113.000,00
Mantenimento do programa de saúde mental e atenção psicologica	1 UN	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Mantenimento do Programa Mais Médicos	1 UN	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00	0,00	73.000,00
Mantenimento do Programa PAB - Piso de Atención Básica	1 UN	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00	236.000,00	26.000,00	262.000,00
Mantenimento do Programa PSE - Programa Saúde da Família	1 UN	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Mantenimento do PSE - Programa Saúde Bucal	1 UN	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	137.000,00	3.000,00	140.000,00

MARCOS DIAS DONASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
BRC-TG 000569/0 S/PA/CRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Municip.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos Postos de Saúde da Sede e Zona Rural do Município	1 UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Realização de Conferência Municipal de Saúde	1 UN	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00
Mantenção do Programa de Atendimento de atenção básica dirigida a mulher	1 UN	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Ampliação, Reforma e Climatização do Hospital Municipal	1 UN	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Aquisição de Ambulância para o Hospital Municipal	1 UN	31.000,00	56.000,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00
Aquisição de Equipamentos, Materiais Hospt. Galares, Ambulatorial Cirúrgico para o Hospital Municipal	1 UN	42.000,00	55.000,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00
Aquisição de Veículos para o Hospital Municipal	1 UN	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Construção da Casa de Apoio aos Profissionais da Saúde no Hospital Municipal	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Manutenção da Casa de Apoio aos Profissionais da Saúde	1 UN	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	52.000,00	€.000,00	58.000,00
Manutenção do Hospital Municipal (HAC)	1 UN	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.190.000,00	100.000,00	1.200.000,00
Contribuição para CISAT - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins	1 UN	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas	1 UN	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	85.000,00	13.000,00	98.000,00
Manutenção do PPVMS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	1 UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	1 UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	€.000,00	0,00	60.000,00
Perfuração e Limpeza dos Poços Artesianos Zona Rural Sede do Município	1 UN	72.000,00	112.000,00	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00	184.000,00
Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	1 UN	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	120.000,00	80.000,00	200.000,00
Construção de Melhorias Sanitárias Domésticas	1 UN	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Construção e Ampliação do Sistema de Abast. de Água	1 UN	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00	198.000,00
Implantação do Aterro Sanitário	1 UN	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário	1 UN	0,00	116.500,00	0,00	116.500,00	0,00	116.500,00	116.500,00
Manutenção de Saneamento Geral	1 UN	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	78.000,00	13.000,00	91.000,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC/TO 000569/O S/PA/CRC -


ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
TOTAL :		6.333.000,00	1.083.500,00	0,00	7.416.500,00	5.532.000,00	1.884.500,00	7.416.500,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRPF TO 000569/O S/PACRC -

ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Fundo Municipal de Educação	1 UN	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00	275.000,00	13.000,00	288.000,00
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	1 UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Implantação e Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	1 UN	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00	0,00	103.000,00
Manutenção do Programa PDDE	1 UN	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	70.000,00	6.000,00	76.000,00
Manutenção do QSE - Quota Salário Educação	1 UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	239.000,00	11.000,00	250.000,00
Projeto de Adequação de Prédios Escolares - PAPE	1 UN	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00
Manutenção de Transporte Escolar - PNAT	1 UN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Manutenção de Transporte Escolar - PNATE	1 UN	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL :		1.491.000,00	100.000,00	0,00	1.593.000,00	1.537.000,00	56.000,00	1.593.000,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FERREIRA DA COSTA
CRC-TO 000669/O S/PA/CRC -


 ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Mun. De Planejamento	1 UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00	0,00	242.000,00
TOTAL :		242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00	0,00	242.000,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC TO 000569/O S/PA/CRC -

**ESTADO DO PARÁ
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Mantenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1 UN	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	206.000,00	12.000,00	218.000,00
Construção de meio-fios, passarelas, sargetas e galeria de águas pluviais	1 M	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	1 M2	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00
Construção do Novo cemitério público municipal	1 K2	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	31.000,00
Mantenção do cemitério público municipal	1 M2	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	20.000,00	33.000,00	53.000,00
Mantenção e Reforma de praças, parques e Jardins	1 M2	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	65.000,00	56.000,00	121.000,00
Canalização de Corregos	1 M	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Mantenção dos serviços de limpeza Pública	1 UN	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	215.000,00	30.000,00	245.000,00
Distribuição de Sementes e Mudas aos Produtores Rurais	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Mantenção do Viveiro de Mudas para atendimento ao produtor rural	1 UN	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	20.000,00	6.000,00	26.000,00
Aquisição de Terreno para Construção da Sede da Secretaria e Viveiro de Mudas	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Implantação do Viveiro de Mudas	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Incentivo ao Plantio de Mudas no Município	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Mantenção da Arborização da Cidade	1 UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	110.000,00	11.000,00	121.000,00
Mantenção das Praias Fluviais do Município	1 UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL :		1.023.000,00	226.000,00	0,00	1.249.000,00	734.000,00	515.000,00	1.249.000,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000569/Q S/PA/CRC -

ESTADO DO PARÁ
 BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para o exercício de 2021:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 UN	729.000,00	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00	0,00
	TOTAL :	729.000,00	0,00	0,00	729.000,00	729.000,00	0,00
	TOTAL GERAL DO ANEXO :	29.705.500,00	3.495.500,00	0,00	33.201.000,00	25.723.500,00	7.477.500,00

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

sc: Henrique Soárez, Prefeitura - www.henriquesoarez.com.br

Registrado para PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE ARAGUAIA(400)

MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA
CRC-TG 000569/O S/PA/CRC -

Ver. 19.63
Page 10